PORTARIA № 1.289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Bens Públicos para fins de alienação através de Leilão, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Ateçali Ribeiro lankoski	3311	Fiscal Ambiental	Presidente
Jeremias da Silva Silveira	3916	Técnico em Informática	Membro
Rômulo Nascimento Widenhoft	4214	Técnico em Informática	Membro

Art. 2º Compete à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, avaliar os bens inservíveis indicados em lei autorizativa, elaborando o respectivo Termo de Avaliação, contendo as características, estado de conservação e valor do bem, para fins de fixação do preço mínimo de arrematação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Avaliação.

Art. 4º Os membros da Comissão serão remunerados conforme artigo 39 da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 622/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 09 de segembro de 2027

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipa

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo